

PORTARIA Nº 029/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal e nos moldes do art. nº 83 da Lei 1.363/2019,

RESOLVE:

I – **Conceder** 15 (quinze) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora **LAUDENICE SALETE DE SOBRAL**, Guarda Civil Municipal - GCM, matrícula nº294565, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 883.542.964-15, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Assuntos Institucionais e Segurança Cidadã, por estar seu cônjuge em estado clínico acometido ao CID S82 conforme atestados médicos apresentados anexados ao requerimento, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2025.



MARIVALDO PENA
– PREFEITO –

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 0200001S000919